

## CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, E. P. E.

### Despacho n.º 4984/2024

**Sumário:** Adaptação do antigo dormitório operacional de Coimbra para alojamento estudantil – 25 novas camas.

Considerando:

A. A missão da CP – Comboios de Portugal, E. P. E. (doravante CP) de prestar serviço de transporte ferroviário de passageiros e manutenção ferroviária e a necessidade de adaptação do antigo dormitório operacional de Coimbra para alojamento estudantil – 25 novas camas, para efeitos das mesmas atividades;

B. Que o encargo associado a esta contratação tem um prazo de 300 dias a executar entre os anos de 2024 e 2025.

C. Que a CP não tem pagamentos em atraso e os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias;

No uso da competência delegada pelo n.º 2, do Despacho n.º 1546/2024, de 8 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.<sup>a</sup> série, n.º 28, de 8 de fevereiro, o Conselho de Administração da CP, em reunião de 27 de março de 2024, deliberou:

1 – Aprovar o lançamento de procedimento pré-contratual, necessário à adaptação do antigo dormitório operacional de Coimbra para alojamento estudantil – 25 novas camas, e respetivo compromisso plurianual, no valor total de 892.486,25€, com a seguinte repartição:

a) Ano 2024 – 267.745,88 €;

b) Ano 2025 – 624.740,37 €;

2 – Aos montantes previstos no n.º 1 acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 – O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

2024-03-27. – O Conselho de Administração: Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira, presidente – Maria Isabel de Magalhães Ribeiro, vice-presidente – Ana Maria dos Santos Malhó, vogal – Pedro Manuel Franco Ribeiro, vogal – Joaquim José Martins Guerra, vogal.

317630682